



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 089/2025 – DE 15 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, EM FACE DO FALECIMENTO DA SRA. MARLY PEREIRA GONÇALVES.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, VENICIUS DJALMA ROSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES LEGAIS ESPECIFICADAMENTE, NO ÂMBITO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Considerando o falecimento da Sra. Marly Pereira Gonçalves;

Considerando os trabalhos dedicados em prol da população do Município de São Jerônimo da Serra;

Considerando a dedicação em prol da limpeza pública municipal ao ter desempenhado a função de gari por mais de 15 (quinze) anos no Município de São Jerônimo da Serra;

Considerando que é dever do Poder Público Executivo render justas homenagens aquele que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

Considerando que a municipalidade deverá prestar sua homenagem, em reconhecimento a relevância aos serviços prestados a comunidade.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de São Jerônimo da Serra, por 03 (três) dias, pelo falecimento da Senhora **SRA. MARLY PEREIRA GONÇALVES**, pelos inestimáveis serviços prestados a população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 DE MAIO DE 2025.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal